



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 831, de 04 de outubro de 2024

Aprovação do Projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 104, alínea "c", do TTAC, na Nota Técnica nº 68/2024/CT-ECLET/CIF, elaborada pela Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT-ECLET), que analisa a conformidade do projeto às premissas estratégicas e operacionais do Programa de Qualidade de Vida e Turismo (PG-13), e acolhe o escopo desenvolvido em parceria entre a Fundação Renova e a Câmara Técnica, no contexto das ações previstas no PG-13, além das atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO por:

1. Aprovar na porção mineira, como área de abrangência do Projeto "Minas Forma, Minas Transforma: Capacitação em Turismo", os Municípios previstos no TTAC, não se restringindo aos Municípios definidos como integrantes dos polos do PG-13.
2. Aprovar o recurso de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”, advindo do PG-13, com execução pela Fundação Renova.
3. Determinar que em 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Deliberação, o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT/MG), e a Fundação Renova apresentem o plano de trabalho e o cronograma de execução, bem como a indicação das respectivas obrigações em atendimento pelo Projeto, encaminhando-os ao CIF para ciência.
4. Determinar que a Fundação Renova apresente à CT-ECLET, semestralmente, os relatórios de execução do Projeto.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SERGIO AUGUSTO DOMINGUES
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 05/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20737297** e o código CRC **F9EF6353**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 20737297